



### **Assistência Técnica:**

O papel do arquiteto como agente modificador

*Nathalia de Lima Dutra<sup>1</sup>*

*Centro Universitário Academia - UniAcademia, Juiz de Fora, MG*

*Milena Andreola<sup>2</sup>*

*Centro Universitário Academia - UniAcademia, Juiz de Fora, MG*

Linha de Pesquisa: Arquitetura e Urbanismo na Contemporaneidade

## **RESUMO**

O presente estudo permeia assuntos relacionados à arquitetura social e moradias com demandas populares, visto que as práticas realizadas ao longo dos anos não conseguem atender por completo seus usuários. Serão apresentadas formas mais atuais que ainda são pouco discutidas tanto na vida acadêmica como na profissional de um arquiteto urbanista. O texto apresenta os principais problemas que a habitação enfrentou ao longo dos anos seguidamente de suas conquistas por melhoras nas leis e práticas de domínio do arquiteto urbanista. Essa pesquisa compreende que o profissional pode ser um modificador e um facilitador para que todo o processo, em conjunto com as famílias, seja traduzido da melhor forma, além de abordar um exemplo de estudo de caso que transparece a necessidade de uma assistência especializada e consciente.

**Palavras-chave:** Arquitetura social. Habitação. Assistência técnica. Papel do Arquiteto.

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente artigo refere-se a uma pesquisa que trata das relações entre arquitetura social, qualidade dos espaços, o papel do arquiteto urbanista e a importância da integração dos usuários às intervenções nos espaços utilizados. Destaca-se, nesse contexto, a crise da habitação que se inicia no século XX a importância do

---

<sup>1</sup> Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Academia - UniAcademia. E-mail: [nathalia.d.902540916@uniacademia.edu.br](mailto:nathalia.d.902540916@uniacademia.edu.br)

<sup>2</sup> Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Academia - UniAcademia. Orientador(a).

arquiteto através das leis e diretrizes que regulamentam sua atuação e de ferramentas que possibilitam o trabalho junto a setores mais carentes da sociedade, mais especificamente, a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS).

Dessa forma, será apresentado um breve histórico dos movimentos de moradias e as conquistas que foram se concretizando com a realização dos mesmos, além das leis as quais devem ser recorridas por quem possui os direitos a elas. Sendo assim uma pesquisa informativa e que acentua a percepção e atendimento das necessidades de uma parcela da população que necessita de atenção, entretanto muitas vezes é desprestigiada.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 O QUESITO HABITAÇÃO NO BRASIL**

O problema da habitação no Brasil surgiu há muitos anos, em meados do fim do século XX, com o episódio da imigração para demanda de mão de obra no país, e se acentuou durante a industrialização quando ocorreu o êxodo rural, onde as famílias migravam para que pudessem ficar próximas de seus trabalhos nas cidades (NASCIMENTO; BRAGA, 2009, apud CAMPOS, 2017). Tudo isso corroborou para que intensificasse o desordenamento dos centros urbanos e houvesse consequências para uma parte da população que não tinha condições e se aglomeravam em cortiços, onde as condições de moradia eram insalubres e precárias, e por vezes, acontecendo a ocupação em áreas de risco.

**Figura 1:** Cortiço no Rio de Janeiro (RJ).



Fonte: Disponível em < <https://bit.ly/2SbM6jo>> Acesso em: 20 jun 2021.

Com o aumento dos problemas advindos das condições higiênicas das cidades, os ideais do movimento modernista, no início do século XX, inspirados em reformas sanitárias europeias, resultaram em ações como as leis higienistas, onde o centro da cidade seria desocupado pela população menos abastada e expulsa para as periferias. As moradias que foram demolidas para a limpeza da cidade foram reconstruídas, porém essa população não poderia arcar com os custos e mesmo com a nova legislação do município de que não poderia mais haver a existência de cortiços ainda existiam alguns focos de proliferação (BONDUKI, 1998, apud CORONATO; ARRIAGADA, 2016).

Posteriormente para sanar o déficit criaram construções em massa a baixo custo e essa herança se mantém até hoje com os grandes adensamentos populares. Para os empresários a solução foi a formação de vilas operárias, considerada uma arquitetura “mais higiênica”, onde as famílias se reproduziam um “modo de vida pequeno burguês” (BONDUKI, 1998, p.95 apud CORONATO; ARRIAGADA, 2016).

A crise da habitação perdurou nos anos subsequentes a década de 30 ainda com a necessidade de sanar o problema da moradia para o trabalhador. Foram realizadas habitações populares, e nesse momento criaram condições para a “ideologia da casa própria” (CAMPOS, 2017). A classe média também foi afetada e uma das iniciativas do Estado foi assumir o papel das empresas privadas de ofertar moradia. Com o aumento ainda maior da população entre 1940 e 1960, a cidade crescia juntamente,

de forma desordenada, desprovido de um profissional e muitas vezes de forma ilegal (MOTTA, 2014).

Durante a ditadura houve a criação de um Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e o Banco Nacional de Habitação (BNH) como forma de refutar a crise e com a intenção de realizar uma reparação monetária, o que resulta em políticas habitacionais que já era almejado a algum tempo (BONDUKI, 1998, p.95 apud CORONATO; ARRIAGADA, 2016).

Apesar de feito tudo isso as cidades continuaram crescendo e juntamente a ela os assentamentos irregulares e as produções de conjuntos habitacionais cada vez mais distantes dos grandes centros urbanos e sem amparo de instituições e serviços.

## **2.2 BREVE HISTÓRICO DOS MOVIMENTOS DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL**

Perante a alguns acontecimentos apontados, relacionados a crise da habitação, se sucedem alguns feitos que trilharam as conquistas legislativas e expansão de possibilidades para realização de moradia e para os que são mais hábeis a colocá-las em prática.

Em 23 de julho de 1963 houve um importante evento do Instituto de Arquitetos do Brasil, o “Seminário de Habitação e Reforma Urbana”, no Hotel Quitandinha, onde reuniram-se profissionais interdisciplinares, representantes de órgãos e empresas (IAB, 2013). Nesse evento, que se repetiu em 2013 (“Quitandinha+50”) houve algumas sessões discutindo diversos assuntos incluindo, as situações da habitação do país além da execução de programas para moradia (AZEVEDO; FREITAS, 2014).

Em meados da década de 70 ocorrem discussões sobre algum tipo de assistência para moradia por meio do Sindicato de Arquitetos, mas apenas a partir de 1980 ocorrem pressões no governo das pessoas insatisfeitas com a infraestrutura. E logo no final da década de 80, teve a elaboração da Constituição Federal de 1988, que teve com um dos vieses a introdução dos direitos a moradias populares e que foi regulamentada apenas em 2001 com a Lei 10.257 com o Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001).

Desde então, inúmeros eventos e políticas foram se tornando mais recorrentes, como por exemplo, em 2003, a criação do Ministério das Cidades, com as políticas urbanas. Em 2005, a Lei 11.124 foi promulgada, com a participação do deputado e arquiteto Zezéu Ribeiro, a mesma se desempenha como Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

Por conseguinte, após três décadas do início de uma discussão realizada pelo arquiteto Clóvis Ilgenfritz (CAU/BR, 2016), que teve seu escopo um projeto de assistência técnica em 1978, é concretizada e assinada pelo presidente em 2008, a Lei nº 11.888 (LOPES, 2018).

É importante ressaltar que em 2010 houve o desmembramento do Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREAs) que por mais de 80 anos foi a categoria que regia os profissionais de arquitetura e urbanismo no Brasil. Logo, houve a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e facilitou a melhor definição do exercício da profissão do arquiteto urbanista, já que antes esse posto era dividido com outras áreas.

Com isso expandiram-se as formas de atuação do arquiteto, como o exercício legal da profissão. Surgiram diversas demandas e crescido a isso, a função social do arquiteto e suas aplicabilidades, como a assistência técnica, por exemplo.

### **2.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) E ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL**

Com o alcance de algumas conquistas como as citadas anteriormente e em conjunto com o retorno dos investimentos em políticas urbanas (CARDOSO, 2019; LOPES, 2019), os movimentos sociais aumentam em diversas partes do Brasil exigindo melhores condições, principalmente nas grandes periferias. Portanto, a assistência técnica foi criada como forma de amparar famílias em que suas moradias, de alguma forma, se encontram em situações precárias ou em situações de risco, onde muitas vezes não conseguem concluir a reforma, possuem danos que tornam os ambientes insalubres, ou associado a isso, não estão morando dentro da legalidade, por exemplo.

Desse modo, a Lei nº 11.888/08 tem a função, nesse meio de auxílio, a realização de projetos e moradias dignas para famílias que possuem renda de até três salários

mínimos do município residido (zona rural e urbana), além disso, ela ainda prevê o acompanhamento de todas etapas da obra, seja ela de “edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação” (BRASIL, 2008). É constatado também que poderá ser direcionado para famílias ou mesmo associações de moradores do bairro ou outros grupos que compõem a comunidade e que a represente, de forma a escolher em consenso qual era a maior necessidade daquele momento.

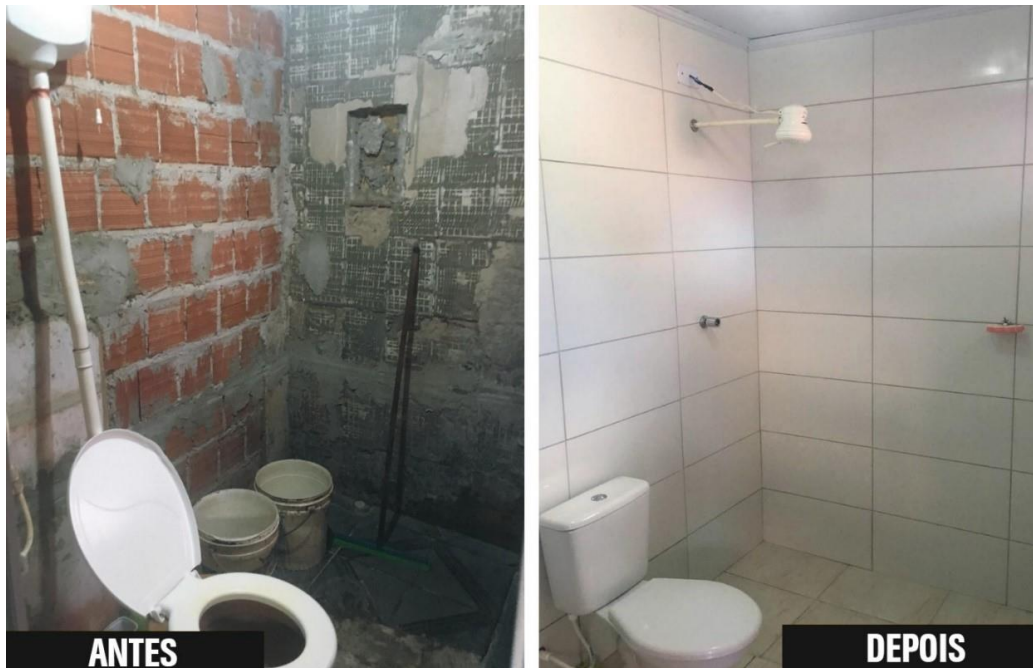
Os atuantes e gestores são profissionais responsáveis das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia combinado a possibilidade da realização de convênios e parcerias com poder público e privado, perante o comando de mutirões possivelmente da comunidade local e/ou com estudantes de programas acadêmicos, nas mesmas áreas citadas acima (BRASIL, 2008).

O programa também possui como objetivo melhorar as qualidades das ocupações e, de forma preventiva, reduzir os assentamentos em áreas impróprias, submetidas à riscos de intempéries naturais e conseqüentemente acidentes que são provocados pelas mesmas.

Ademais foi criado o documento “Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU 2017”, debatido e aprovado na 56ª Plenária Ordinária realizada dias 21 e 22 de julho de 2016 em Brasília, onde os CAUs federais passaram a prever a partir de 2017, alguns recursos:

Os orçamentos do CAU/BR e dos CAU/UF deverão prever, em 2017, a alocação de no mínimo 2% do total das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas), deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e ao Centro de Serviços Compartilhados, para ações estratégicas de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social (ATHIS). (CAU/BR, 2016).

**Figura 2:** Exemplo de um Projeto Especial da ATHIS, “Nenhuma casa sem banheiro”, que prevê a melhoria na qualidade de habitação contribuindo para a prevenção de doenças.



Fonte: Disponível em < <https://bit.ly/3uxo2VN>> Acesso em: 04 dez 2020.

Esse tipo de assistência mostra-se importante principalmente quando se vê o *boom* de grandes adensamentos habitacionais acontecendo de forma exponencial, muitas vezes sem a presença de um arquiteto, ignorando todos os aspectos de suporte e história dos indivíduos. Sendo assim com a atuação da ATHIS, a família tem a oportunidade de permanecer onde vive, em alguns casos, não havendo uma desapropriação.

#### 2.4 ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL E INTERESSES

Outro objetivo da criação da ATHIS foi aproximar o profissional da arquitetura da população mais carente para atender às reais necessidades das pessoas (CAU/BR, 2016). Acredita-se que se torna um facilitador na atuação de uma extensão mais humana da profissão.

Entretanto é crucial abordar um ponto, apesar das políticas sociais impulsionarem o mercado de trabalho do profissional de arquitetura é necessário que haja discussões consideráveis devido ao real motivo para existência da mesma.

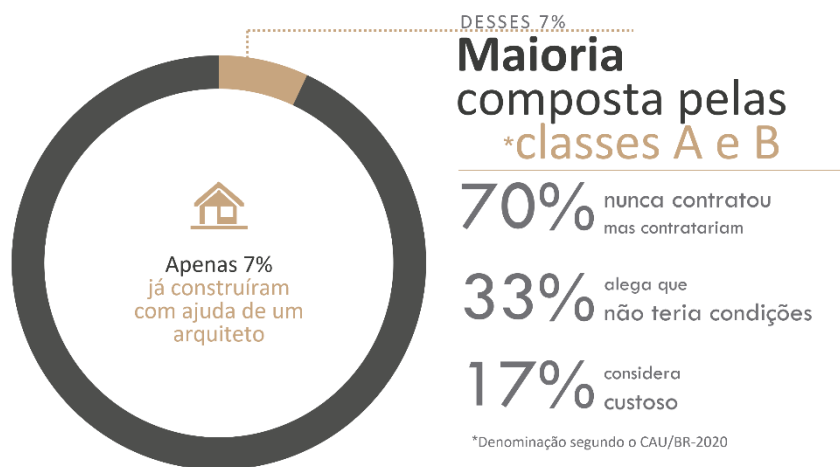
a ampliação do mercado de trabalho para os arquitetos e urbanistas é, afinal, consequência de uma política habitacional inclusiva e abrangente, não o seu

contrário. Ou seja, a política habitacional não pode ter como fim a política de uma categoria profissional (SANTO AMORE, 2017, p. apud LOPES 2018).

Bem como Caio Santo Amore cita, é importante a realização e estímulos por parte dos arquitetos em áreas sociais independente de políticas públicas ou o que sugere a moda (BRILLEMBOURG, 2021), da mesma forma que a sociedade em sua prevalência, está necessitando de colaborações e por vezes se encontra na ilegalidade se tornando uma regra e não uma exceção (FERNANDES, 2005).

Muitos ainda não constroem com o auxílio de um profissional técnico (cerca de “7% das famílias brasileiras já utilizaram serviços de um arquiteto urbanista”), por achar que é inacessível (CAU/BR-DATAFOLHA, 2020), porém a abertura para esse ramo social na arquitetura poderá contribuir para que possíveis problemas de saneamento, conforto, acessibilidade, segurança estrutural, entre outros, não ocorram futuramente.

**Figura 3:** Gráfico com dados de quem já utilizou mão de obra com acompanhamento do profissional.



Fonte: A autora (2021).

A glamorização da arquitetura durante muitos anos pelos próprios profissionais que a exercem criou uma distância dos possíveis usuários dos seus serviços. Essa falta do contato mais próximo, do próprio arquiteto, não permitiu que a sociedade soubesse dessa outra vertente do ofício, que é possível se obter por direito.



### 3 ESTUDO DE CASO

Um exemplo pontual de projeto que merece destaque é a Cohab Pedro Facchini, localizada em São Paulo (SP), feita no ano de 2004, por Barbosa e Corbucci Arquitetos Associados (Bacco). Foi criada para atender as famílias que antes viviam em um cortiço, de forma insalubre. Sendo assim, com base no Plano Diretor e nas condições aplicáveis das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), alguns dos desafios eram os adensamentos estipulados, integração com entorno, baixa manutenção da construção e ressignificação as moradias.

**Figura 4:** Antes e depois do antigo cortiço.



Fonte: Disponível em <<https://bit.ly/3mCg5Mf>> Acesso em: 11 nov 2020.

Foram escolhidos materiais de baixa manutenção sendo um facilitador para os residentes, além de serem de fácil manipulação e menor custo. Houve uma preocupação com o conforto térmico e a disposição dos volumes para entrada de iluminação e ventilação.

**Figura 5:** 3D do projeto, volume de um lado e circulações do outro para haver permeabilidade.



Fonte: Disponível em <<https://bit.ly/3mCg5Mf>> Acesso em: 11 nov 2020.

A entrega foi realizada em dezembro de 2004 e destaca-se o cuidado com a história do lugar e dos moradores, com as escolhas projetuais e preocupação com o futuro delas empregando elementos de baixa deterioração. Nesse caso, não há deslocamento para lugares isolados e longe dos equipamentos públicos, não há perda de identidade com o lugar em que se vive. Além de não realizar grandes impactos ambientais com movimentações de terras ou mesmo planícies enormes e áridas.

#### **4 METODOLOGIA**

A pesquisa apresentada foi baseada e pautada em textos e artigos científicos onde são abordados a arquitetura social de forma mais democrática. Ao qual é possível notar o longo processo percorrido até os momentos atuais, com a construção de leis que amparam e tornam acessíveis os serviços dos profissionais, mas que ainda não são aplicadas de forma íntegra. Além de ressaltar a importância da aproximação do profissional às famílias.

Ademais esse artigo foi munido de vídeos de alguns eventos e palestras de um assunto que ainda é recente.

#### **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa teve como impulsionamento os equívocos cometidos pelos grandes adensamentos populares juntamente com as notícias e fatos recorrentes de desastres e necessidades por uma parcela grande da sociedade que necessita de uma abordagem mais ampla. Nota-se também que ainda não é uma área de foco, percentualmente evidente, dos profissionais de arquitetura e urbanismo que possuem a capacidade necessária para a aplicabilidade das funções direcionadas pela Lei 11.888/08 e seus complementos.

É possível perceber a necessidade, importância e urgência nos fatos mencionados no produto presente dessa pesquisa apresentada. Portanto é necessário que haja olhares voltados para essas pautas, e que elas não sejam meramente uma utopia, mas sim lutas cotidianas de uma população que quer mudança e que não deseja ficar

imóvel, que as políticas públicas como proteção à existência não se tornem obrigação, mas sim o essencial, o básico.

## **ABSTRACT**

*This study permeates issues related to social architecture and housing with popular demands, as the practices carried out over the years cannot fully meet their users. More current forms will be presented that are still little discussed both in the academic and professional life of an urban architect. The text presents the main problems that housing has faced over the years, hereinafter by its achievements for improvements in the laws and practices under the domain of the urbanist architect. This research understands that the professional can be a modifier and a facilitator so that the entire process, together with the families, is translated in the best way, in addition to addressing an example of a case study that denotes through the need for expert assistance and aware.*

**Keywords:** *Social architecture. Housing. Technical assistance. Architect's role.*

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

56ª Plenária: CAU destinará recursos para assistência técnica de habitação social. **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**, Brasília, 01 ago. 2016. Disponível em: < <https://www.caubr.gov.br/56a-plenaria-cau-destinara-recursos-para-projetos-e-obras-de-assistencia-tecnica/#comments>>. Acessado em: 12 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Estatuto da Cidade. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providencias. Brasília. 2001. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm)> Acessado em: 12 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.124 de 16 de junho de 2005**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm)> Acessado em: 21 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.888 de 24 de dezembro de 2008**. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005. DF, 2008. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11888.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11888.htm)> Acessado em: 12 nov. 2020.

A CIDADE É NOSSA COM RAQUEL ROLNIK. **Blog da Raquel Rolnik**. 2020. Disponível em: < <https://raquelrolnik.wordpress.com/>>. Acessado em: 20 nov. 2020.

ARRIAGADA, Carlos Andrés Hernández; CORONATO, Luiza. CONTRASTES E TEMPORALIDADES - a lógica da habitação social do arquiteto Alejandro Aravena como processo metodológico de respostas às demandas de habitação social no Brasil. **XII Jornada de Iniciação Científica e VI Mostra de Iniciação Tecnológica**, Rio de Janeiro, julho 2016. Disponível em < <http://eventoscopq.mackenzie.br/index.php/jornada/jornada/paper/download/229/320> >. Acessado em: 06 maio 2021.

AZEVEDO, Marlice Nazareth Soares de; FREITAS, José Francisco Bernardino. O seminário de habitação e reforma urbana: antecedentes de uma política para habitação popular. **Dossiê: Cidade e Habitação na América Latina**, v. 6, n. 8, p. 237-253, jun. 2014. Disponível em: < <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/urbana/article/download/8635324/pdf/4584>>. Acessado em: 23 mar. 2020.

CAMPOS, Tairone da Silva. **Habitação Popular: da autoconstrução ao compromisso social do arquiteto**. Orientador: Letícia Zambrano. 2017. TCC (Graduação) – Curso de Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017. Disponível em: < <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/6367/3/taironedasilvacampos.pdf>>. Acessado em: 6 maio 2021.

CARDOSO, Fernanda Simon; LOPES, João Marcos de Almeida. Assistência e assessoria técnica: Entre o discurso e a prática. **ANAIS XXIII ENANPUR 2019**, Natal, maio 2019. Disponível em

<<http://anpur.org.br/xviiienanpur/anaisadmin/capapdf.php?reqid=588#:~:text=A%20Lei%20de%20Assist%C3%Aancia%20T%C3%A9cnica%20surge%20em%20um%20contexto%20de,do%20Fundo%20Nacional%20de%20Habita%C3%A7%C3%A3o>>. Acessado em: 13 mar. 2021.

DANTAS, Fernando Antonio de Carvalho; MARTINS, Camila Ragonezi; MOREIRA, Pedro Nunes Britto. Algumas contribuições de Milton Santos para a compreensão do plano diretor participativo das cidades. **Revista Caminhos de Geografia**, v. 6, n. 55, p. 174-185, set. 2015. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/26795/17264>>. Acessado em: 11 nov. 2020.

FERNANDES, Edésio. Direito e gestão na construção da cidade democrática no Brasil. Campinas: Oculum Ensaios. **Revista de Arquitetura e Urbanismo**, nº 4, p. 17-31, 2005. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/oculum/article/view/783/763>> Acessado em: 30 mar. 2021.

Habitação de interesse social: adensamento em pequenos lotes Cohab Pedro Facchini. **Iniciativas inspiradoras**, São Paulo, 2014. Disponível em: <[https://www.solucoesparacidades.com.br/wp-content/uploads/2014/10/AF\\_Hab\\_Pedro\\_Facchini\\_Web.pdf](https://www.solucoesparacidades.com.br/wp-content/uploads/2014/10/AF_Hab_Pedro_Facchini_Web.pdf)> Acessado em: 08 out. 2020.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. 1ª ed. São Paulo. Editora WMF Martins Fontes Ltda, 2014. Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3843818/course/section/923498/JACOBS-Jane-1961-Morte-e-Vida-de-Grandes-Cidades%20%281%29.pdf>>. Acessado em: 10 abr. 2019.

LOPES, João Marcos de Almeida. Nós, os arquitetos dos sem-teto. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 20, n. 2, p. 237-253, maio/ago.

2018. Disponível em: < <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/download/5773/pdf/> >. Acessado em: 11 nov. 2020.

MORAES, Gabriela Belnhak. **Entrevista: Clovis Ilgenfritz da Silva, pioneiro na Arquitetura de Habitação Social no Brasil**. CAU/RS, 2018. Disponível em: < <https://www.caur.gov.br/entrevista-clovis-ilgenfritz-da-silva-pioneiro-na-arquitetura-de-habitacao-social-no-brasil/> >. Acesado em: 05 dez. 2020.

MOTTA, L. **A questão da habitação no Brasil: políticas públicas, conflitos urbanos e o direito à cidade**. Tese (Mestrado) – Faculdade de Sociologia, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, p. 15. 2014. Disponível em: <[https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-MOTTA\\_Luana\\_-\\_A\\_questao\\_da\\_habitacao\\_no\\_Brasil.pdf](https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-MOTTA_Luana_-_A_questao_da_habitacao_no_Brasil.pdf)>. Acessado em: 11 nov. 2020.

QUITANDINHA + 50 BRASÍLIA - “Espaço Público: Cultura, Patrimônio e Cidadania”. **ArchDaily Brasil**, 21 nov 2013. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/01-122109/quitandinha-plus-50-brasilia-espaco-publico-cultura-patrimonio-e-cidadania>. Acessado 24 mar. 2021.

SOUZA, Angela Maria Gordilho. Moradia digna e assistência técnica: como os estudos, pesquisas e projetos de arquitetura e urbanismo estão avançando?. ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO PORTO ALEGRE, 25 A 29 DE JULHO DE 2016. **IV ENANPARQ**, 2016. Disponível em < <https://enanparq2016.files.wordpress.com/2016/09/s22-00-souza-a.pdf> >. Acessado em: 28 fev. 2021.

UIA2021RIO. **Architecture in the Favela – UIA2021RIO. 2021**. Disponível em: < [https://www.youtube.com/watch?v=67Z1xCWurQQ&t=435s&ab\\_channel=UIA2021RIO](https://www.youtube.com/watch?v=67Z1xCWurQQ&t=435s&ab_channel=UIA2021RIO) >. Acessado em: 25 mar. 2021.

UIA2021RIO. **Just What is The Periphery? – UIA2021RIO**. 2021. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=IZJjNHmfYJs&ab\\_channel=UIA2021RIO](https://www.youtube.com/watch?v=IZJjNHmfYJs&ab_channel=UIA2021RIO)>.

Acessado em: 25 mar. 2021.

WHITAKER, João Sette. **Perspectivas e desafios para o jovem arquiteto no Brasil. Qual o papel da profissão?** Arqtextos/Vitruvius, São Paulo, ano 12, n. 133.07, jul. 2011. Disponível em: Acessado em: 01 dez. 2020.